

EDITAL N.º 298/2020
Mandato 2017/2021

**- Edital dos Resultados do Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano
Relativos ao 3º Trimestre de 2020 -**

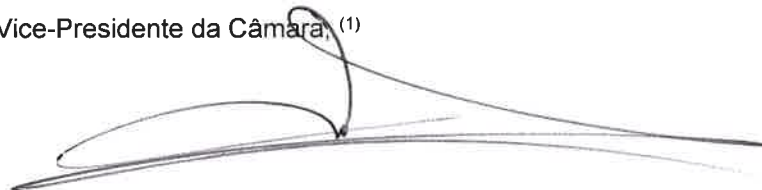
No âmbito do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, na sua redação atual e da alínea g) do n.º 2 do artigo 61.º do Decreto-lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, a entidade gestora em baixa, Município de Santa Cruz, fica obrigada a publicitar, trimestralmente, por meio de editais afixados nos lugares próprios ou na imprensa regional e na Internet, os resultados analíticos obtidos nas análises de demonstração.

Para o efeito, se torna público esses resultados, relativos ao **3º Trimestre de 2020**, que constam dos quadros em anexo.

Para constar se lavrou o presente Edital (que integra no seu conjunto 5 folhas) e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares próprios.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 27 de novembro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara, ⁽¹⁾



José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves

MA/Is

(1) Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 216/2017, de 17 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 181/2017 Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 215/2017 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 17 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 180/2017, com os seguintes Pelouros: Finanças e Património Municipal; Contratação Pública; Águas e Saneamento; Aproveitamento; Centro de Recolha Animal e Gabinete Médico Veterinário; Descentralização Administrativa (relação com as freguesias); Parque de Vialuras e Máquinas; Gabinete Jurídico e Contencioso; Plano de Risco contra a Corrupção; Cemitérios, no uso da competência que lhe advém do Despacho nº 224/2017, de 27 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 192/2017, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.

Parâmetro de Controlo de Rotina 1								
Parâmetro	Nº de análises previstas no PCQA	% análises realizadas	Valor determinado			Valor Paramétrico	% de análises que cumprem a legislação	Nº de Violações
			Máximo	Médio	Mínimo			
Bactérias Coliformes [ufc/100 mL]	44	100	21	0,47	0	0	98	1 (**)
Desinfectante Residual [mg/L Cl ₂]	44	100	0,9	0,64	<0,10	--	100	0
<i>Escherichia coli</i> [ufc/100 mL]	44	100	0	0	0	0	100	0

Parâmetro de Controlo de Rotina 2								
Parâmetro	Nº de análises previstas no PCQA	% análises realizadas	Valor determinado			Valor Paramétrico	% de análises que cumprem a legislação	Nº de Violações
			Máximo	Médio	Mínimo			
Alumínio [µg/L Al]	22	100	19,4	10,9	<0,10	200	100	0
Amónio [mg/L NH ₄]	22	100	0,11	0,04	<0,04	0,50	100	0
Cheiro [Fator de diluição a 25°C]	22	100	<1	<1	<1	3	100	0
<i>Clostridium perfringens</i> [ufc/100 mL]	22	100	0	0	0	0	100	0
Condutividade [µS/cm a 20°C]	22	100	1200	663	<133	2500	100	0
Cor [mg/L PtCo]	22	100	<5	<5	<5	20	100	0
Enterococos [ufc/100 mL]	22	100	0	0	0	0	100	0
pH (escala de Sorensen - 20°C)	22	100	8,3	8,0	6,80	≥ 6,5 e ≤ 9,5	100	0
Nitratos [mg/L NO ₃] (*)	2	100	<3,2	<3,2	<3,2	50	100	0
Nº de colónias a 22°C [ufc/mL]	22	100	22	1,0	0	--	100	0
Nº de colónias a 36°C [ufc/mL]	22	100	25	1,1	0	--	100	0
Oxidabilidade [mg/l O ₂]	22	100	3,4	1,5	<1,0	5,0	100	0
Sabor [Fator de diluição a 25°C]	22	100	<1	<1	<1	3	100	0
Turvação [UNT]	22	100	1	0,5	<0,5	4	100	0

Parâmetro de Controlo de Inspecção								
Parâmetro	Nº de análises previstas no PCQA	% análises realizadas	Valor determinado			Valor Paramétrico	% de análises que cumprem a legislação	Nº de Violações
			Máximo	Médio	Mínimo			
1,2-dicloroetano [µg/L](*)	2	100	<0,750	<0,750	<0,750	3,0	100	0
Antimónio [µg/L Sb](*)	2	100	<4	<4	<4	5,0	100	0
Arsénio [µg/L As](*)	2	100	<3	<3	<3	10	100	0
Benzeno [µg/L](*)	2	100	<0,20	<0,20	<0,20	1,0	100	0
Boro [mg/L B](*)	2	100	0,028	0,019	<0,010	1,0	100	0
Bromatos [mg/L BrO ₃](*)	2	100	<3,0	<3,0	<3,0	10	100	0
Cádmio [mg/L Cd](*)	2	100	<0,8	<0,8	<0,8	5,0	100	0
Cálcio [mg/L Ca]	3	100	39	26	7,8	--	100	0
Chumbo [µg/L Pb]	3	100	<3	<3	<3	10	100	0



Parâmetro de Controlo de Inspeção								
Parâmetro	Nº de análises previstas no PCQA	% análises realizadas	Valor determinado			Valor Paramétrico	% de análises que cumprem a legislação	Nº de Violações
			Máximo	Médio	Mínimo			
Cianetos [mg/L Cn](*)	2	100	<5	<5	<5	50	100	0
Cloreto de Vinilo [µg/L]	3	100	<0,10	<0,10	<0,10	0,50	100	0
Cloretos [mg/L Cl](*)	2	100	300	154	8	250	50	1 (***)
Cobre [mg/L Cu]	3	100	0,2	0,17	<0,10	2,0	100	0
Crómio [µg/L Cr](*)	2	100	<1,0	<1,0	<1,0	50	100	0
Dureza total [mg/L CaCO ₃]	3	100	270	144	43	--	100	0
Ferro [µg/L Fe]	3	100	86	74	<50	200	100	0
Fluoretos [mg/L F](*)	2	100	<0,10	<0,10	<0,10	1,5	100	0
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (µg/L)	3	100	<0,0200	<0,0200	<0,0200	0,10	100	0
Manganês [µg/L Mn]	3	100	<1,6	<1,6	<1,6	50	100	0
Magnésio [mg/L Mg]	3	100	41	19	6	--	100	0
Mercúrio [µg/L Hg](*)	2	100	<0,010	<0,010	<0,010	1,0	100	0
Níquel [mg/L Ni]	3	100	<4	<4	<4	20	100	0
Nitritos [mg/L NO ₂]	3	100	<0,02	<0,02	<0,02	0,50	100	0
Selénio [µg/L Se](*)	2	100	<1	<1	<1	10	100	0
Sódio [mg/L Na](*)	2	100	84	46	7	200	100	0
Sulfatos [mg/L SO ₄](*)	2	100	45	28	<10	250	100	0
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	2	100	<0,30	<0,30	<0,30	10	100	0
Trihalometanos (µg/L)	3	100	3,72	2,63	0,92	100	100	0

Os parâmetros assinalados a negrito são obtidos através da análise de outros parâmetros conforme descrito nas respetivas tabelas infra.

Parâmetros Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos								
Parâmetro	Nº de análises previstas no PCQA	% análises realizadas	Valor determinado			Valor Paramétrico	% de análises que cumprem a legislação	Nº de Violações
			Máximo	Médio	Mínimo			
Benzo (a) pireno [µg/L]	3	100	<0,0030	<0,0030	<0,0030	0,010	100	0
Benzo (b) Fluoranteno [µg/L]	3	100	<0,0200	<0,0200	<0,0200	--	100	0
Benzo (g,h,i) Perileno [µg/L]	3	100	<0,0200	<0,0200	<0,0200	--	100	0
Benzo (k) Fluoranteno [µg/L]	3	100	<0,0200	<0,0200	<0,0200	--	100	0
Indeno(1,2,3,cd) Pireno [µg/L]	3	100	<0,0200	<0,0200	<0,0200	--	100	0

Parâmetros Tetracloroetano e Tricloroetano								
Parâmetro	Nº de análises previstas no PCQA	% análises realizadas	Valor determinado			Valor Paramétrico	% de análises que cumprem a legislação	Nº de Violações
			Máximo	Médio	Mínimo			
Tetracloroetano [µg/L](*)	2	100	<0,20	<0,20	<0,20	--	100	0
Tricloroetano [µg/L](*)	2	100	<0,10	<0,10	<0,10	--	100	0



Parâmetros Tri-Halometanos								
Parâmetro	Nº de análises previstas no PCQA	% análises realizadas	Valor determinado			Valor Paramétrico	% de análises que cumprem a legislação	Nº de Violações
			Máximo	Médio	Mínimo			
Bromodiodorometano [µg/L]	3	100	0,23	0,14	<0,10	--	100	0
Cloroformio-Triclorometano [µg/L]	3	100	0,19	0,13	<0,10	--	100	0
Dibromoclorometano [µg/L]	3	100	0,30	0,18	0,11	--	100	0
Tribromometano [µg/L]	3	100	3,6	2,3	0,2	--	100	0

Parâmetros Pesticidas								
Parâmetro	Nº de análises previstas no PCQA	% análises realizadas	Valor determinado			Valor Paramétrico	% de análises que cumprem a legislação	Nº de Violações
			Máximo	Médio	Mínimo			
Acrinatrina [µg/L](*)	2	100	<0,01	<0,01	<0,01	0,10	100	0
Bromadiolona [µg/L](*)	2	100	<0,05	0,03	<0,01	--	100	0
Clorpirifos [µg/L](*)	2	100	<0,01	<0,01	<0,01	0,10	100	0
Clorato (mg/L)(*)	2	100	<0,05	<0,05	<0,05	0,7	100	0
Diqato [µg/L](*)	2	100	<0,075	<0,075	<0,075	--	100	0
Glifosato [µg/L](*)	2	100	<0,05	<0,05	<0,05	0,10	100	0
Glifosato amónio [µg/L](*)	2	100	<0,05	<0,05	<0,05	0,10	100	0
Mancozebe [µg/L](*)	2	100	<0,1	<0,1	<0,1	0,5	100	0
Oxamil [µg/L](*)	2	100	<0,05	<0,05	<0,05	0,10	100	0
Teflutrina[µg/L](*)	2	100	<0,01	<0,01	<0,01	0,1	100	0

Parâmetros Radioativos								
Parâmetro	Nº de análises previstas no PCQA	% análises realizadas	Valor determinado			Valor Paramétrico	% de análises que cumprem a legislação	Nº de Violações
			Máximo	Médio	Mínimo			
Alpha Total [Bq/L]	3	100	<0,04	<0,04	<0,04	0,10	100	0
Beta Total [Bq/L]	3	100	0,15	0,12	<0,10	1,0	100	0
Dose Indicativa Total [mSv/ano]	3	100	<0,10	<0,10	<0,10	0,10	100	0
Radão [Bq/L]	3	100	<10,0	<10,0	<10,0	500	100	0
Tritio [Bq/L]	3	100	<10	<10	<10	100	100	0

(*) Foi solicitada a dispensa aos parâmetros conservativos nas Zonas de Abastecimento segundo o nº3 do artigo 11.º do Decreto-lei nº306/2007 de 27 de agosto, na sua redação atual.

(**) Para o incumprimento do parâmetro Bactérias Coliformes foi efetuada uma contra-análise no mesmo ponto de amostragem, sendo que o resultado obtido se encontra abaixo do valor paramétrico constante no Decreto-lei nº306/2007 de 27 de agosto, na sua redação atual.

(***) Para o incumprimento do parâmetro Cloretos foi efetuada uma contra-análise no mesmo ponto de amostragem, sendo que estamos a aguardar o resultado da mesma.



Observações:

- Uma análise ao grupo CR2 engloba a análise aos parâmetros do grupo CR1;
 - Uma análise ao grupo CI engloba a análise aos parâmetros dos grupos CR1 e CR2;
 - **Valor Paramétrico** - valor especificado ou concentração máxima ou mínima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância, conforme previsto no Decreto-lei nº306/2007 de 27 de agosto, na sua redação atual.
 - Recomenda-se que as concentrações do parâmetro Desinfetante Residual estejam entre 0,2 e 0,6 mg/L Cl₂.
 - Não é desejável que o Número de Colónias a 22°C e a 36°C seja superior a 100 e 20 ufc/mL, respetivamente.
 - Não é desejável que a concentração de Cálcio seja superior a 100mg/L Ca.
 - É desejável que a Dureza Total esteja entre 150 e 500mg/L CaCO₃.
 - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50mg/L Mg.
- Os resultados referem-se exclusivamente às amostras ensaiadas, dos pontos de recolha da zona de abastecimento em questão.
- Entidade responsável pela recolha: Laboratório Biogerm, S.A.
 - Análises realizadas pelo Laboratório Biogerm, S.A.

